EMTU/Recife

PORTARIA Nº363/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Jardim Brasil,

RESOLVE:

I – Estabelecer Ponto de Táxi, com 04 (quatro) vagas, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar distante 15,00 (quinze metros) do Poste de Concreto nº 8/1 e a Av. Presidente Kennedy, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 01 de novembro de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de outubro de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife